

26 MAR 1994

O primeiro a tirar proveito da presente crise foi certamente o ministro Fernando Henrique Cardoso, que, procurando o Senado para discutir as novas modalidades do acordo de reestruturação da dívida externa com os bancos, encontrou uma Câmara Alta conciliante, interessada em não abrir frentes de perturbações políticas. Especialmente depois que os credores decidiram atender ao pedido de waiver (derrogação) relacionado com a cláusula do acordo que exigia, para sua efetivação, um stand by credit do FMI.

O Senado agiu com bom senso ao aprovar a atuação do governo quando este adquiriu, no mercado secundário, parte ou o total dos zero coupon bonds, num valor de US\$ 2,8 bilhões, que temos de oferecer em garantia aos credores, que estão emitindo novos títulos

Um Senado conciliador

ESTADO DE SÃO PAULO

com prazo de 30 anos. Impõe-se que a utilização das nossas reservas para aquisição dos títulos norte-americanos não venha a afetar os limites fixados pelo Senado por proposta do então senador Fernando Henrique Cardoso, equivalente a cinco meses de importação, valor acima das normas internacionais, em que se considera que as reservas em divisas devem representar três meses de compras no Exterior. Sem dúvida, a compra, no mercado secundário, nos obriga a desembolsar quantias que poderíamos ter obtido, em parte a um custo muito mais baixo do FMI, do Banco Mundial e do BID, elevando, por outro lado, o valor da operação, uma vez que os títulos, no mencionado mercado, são mais caros do que aqueles decorrentes de uma emissão especial.

O ministro da Fazenda explicou

que, para manutenção do sigilo, não participou do leilão de fevereiro organizado para esses títulos pelo Erário dos EUA. Não esclareceu, entretanto, que, no final de setembro de 1993, em Washington, o secretário do Tesouro havia especificado claramente que o Brasil sómente poderia participar desse leilão depois de obter o stand by do FMI.

Nem o ministro nem o presidente do Banco Central forneceram as explicações requeridas pelos senadores. Não se sabe se todos os títulos necessários já foram comprados (o silêncio parece indicar que cabe às autoridades monetárias completar as transações) nem tampouco a que preço

foram realizadas as operações. Ignora-se também o custo suplementar da aquisição. O governo se comprometeu a fornecer tais dados depois de 15 de abril, ou seja, quando se concluir o acordo com os bancos. Pode-se entender o cuidado em manter em sigilo as condições que obteve. O ministro da Fazenda esclareceu que a utilização das reservas se assemelha a um empréstimo-ponte, uma vez que, depois do acordo com o FMI,

dado em manter em sigilo as condições que obteve. O ministro da Fazenda esclareceu que a utilização das reservas se assemelha a um empréstimo-ponte, uma vez que, depois do acordo com o FMI,

poderemos recuperar os desembolsos atuais. O Senado foi sensato ao cooperar com o governo.

Esperamos apenas que o Brasil atenda às condições estabelecidas para lograr a ajuda do FMI.

O Senado foi sensato ao não criar dificuldades à conclusão de um acordo com os bancos credores